

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mxlk7i5s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2026 Projeto de resolução nº 554/2026 Protocolo nº 3065/2026 Processo nº 1260/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Ilustríssimo senhor Evanil Berreto Rondon
Neto.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Evanil Berreto Rondon Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

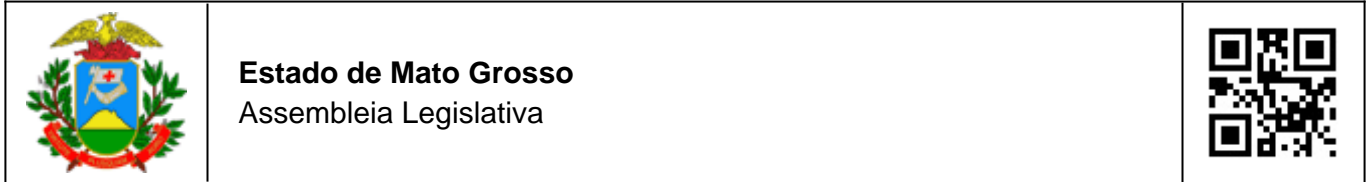
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Evanil Barreto Rondon Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no desenvolvimento do agronegócio, na liderança empresarial e na promoção da inovação no setor produtivo.

Natural de Cuiabá-MT, Evanil Rondon Neto construiu uma trajetória sólida e admirável, alicerçada na formação acadêmica de excelência, sendo Bacharel em Agronomia pela Universidade Federal de Mato Grosso, com especializações pela Fundação Getúlio Vargas e pela Fundação Dom Cabral, instituições de reconhecida relevância nacional.

Ao longo de sua carreira, destacou-se por sua atuação estratégica em grandes organizações, como Bayer, Monsanto e Ambev, exercendo funções de liderança com elevado grau de responsabilidade e impacto. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Contas Estratégicas Brasil - Bayer, posição que reflete não apenas sua competência técnica, mas também sua capacidade de gestão, visão de mercado e habilidade em conduzir equipes de alta performance.

Sua contribuição ao agronegócio mato-grossense é expressiva e consistente, com participação ativa na consolidação de estratégias comerciais e no desenvolvimento de soluções integradas voltadas ao produtor rural, sempre pautado pela ética, inovação e busca por resultados sustentáveis.



Diante de sua trajetória marcada pela excelência, dedicação e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso e do Brasil, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da Comenda Dante de Oliveira, honraria destinada àqueles que se destacam por seus serviços prestados à sociedade.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual